



Nota Explicativa:

"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual do Araguaia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual do Araguaia, criado através da Lei Estadual nº. 7.517 de 28 de setembro de 2001, modificado pela Lei Estadual nº. 8.458 de 17 de janeiro de 2006, localizado no município de Novo Santo Antônio – MT.

Art. 2º. O Plano de Manejo do Parque Estadual do Araguaia é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRADO-SE.

Cuiabá/MT, de 11 de dezembro de 2008.

original assinado
AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição, conforme Portaria nº 147/2008